



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 04 de dezembro de 2023.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIME DA SILVA STANG

No uso das funções a mim atribuídas, eu Edivaldo Boing, Diretor Administrativo deste Município, venho através deste, requerer à autorização para realizar a contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva das máquinas pesadas, motoniveladora modelo 4180D e rolo compactador modelo 6612E, ambas da marca LIUGONG, pertencentes ao município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, as revisões se dão ao fato da necessidade do perfeito funcionamento das máquinas, estas utilizadas principalmente para a manutenção das estradas públicas. Vale aqui destacar ainda a importância de manter o bom funcionamento dos equipamentos visando manter a segurança dos servidores que fazem o uso dos equipamentos como ferramenta de trabalho.

Informo que os devidos serviços a serem executados bem como as peças a serem substituídas estão detalhados na proposta da empresa TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, em anexo a esta solicitação, a mesma foi elaborada por empresa autorizada pela marca LIUGONG para execução do referido serviço, sendo a mesma detentora da exclusividade da marca para realização dos serviços mais próximos de nossa região.

Declaro ainda que os valores dos serviços a serem contratados e peças a serem substituídas estão de acordo com o preço de mercado, onde o orçamento foi solicitado por pessoa responsável de minha credibilidade, sendo que os valores apresentados são de responsabilidade da empresa prestadora do referido serviço.

Sendo assim solicito que seja vista a possibilidade de contratação do referido serviço bem como a substituição das peças necessárias para a realização das revisões das máquinas acima citadas.


EDIVALDO BOING
Diretor Administrativo

Takeuchi BRASIL	TKBR IMPORTACAO MAQUINAS Avenida Ademar Bornia, 629 - < Sem Bairro > 87113000 - Sarandi - Pr 08.671.846/0001-65 - IE:9048420017 (44) 3 2243-3033	Data Abertura: 23/11/2023 Data saída: Km/Hora Inicial: 100 Km/Hora Final:
	Consultor: MARCIO	Tipo de OS: ORÇAMENTO OFICINA - REVISÃO PUBLICO
Condição de Pagto: VENDA - A VISTA		
Cliente: (8809) - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE		
Endereço: SEM <Sem Endereco>, 750		Bairro: < Sem Bairro >
CEP: 87113000	Cidade: Nova Esperanca	UF: Pr
CNPJ/CPF: 95.589.289/0001-32	IE/RG: ISENT0	
Modelo: ROLO COMPACTADOR 6612 E	Celular: (46) 3546-1144	Comercial:
Chassi: LGJ6612EEPR059888	Placa: 0000000	
Proprietário: 8809 - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE		

SOLICITAÇÕES DO CLIENTE

REVISÃO DE 100 HORAS

DEFEITOS

SOLUÇÃO

OBSERVAÇÕES

DESLOCAMENTO :
CASCAVEL - PR / NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
SOLICITADO POR SR. ZIG

OBSERVAÇÕES GERAIS

Código	Peças / Serviços	OBS	Qtd.	Valor Unitário	Desc.(R\$)	Valor Total	Valor C/ Desconto
63829	ELEMENTO FILTRANTE PARA COMBUSTIVEL 6612E		1,00	R\$ 280,00	R\$ 70,00	R\$ 280,00	R\$ 210,00
69884	ÓLEO 15W40 API CI4 LIUGONG POR LITRO		12,00	R\$ 63,00	R\$ 189,00	R\$ 756,00	R\$ 567,00
62463	FILTRO COMBUSTIVEL 835H/915E/922E		1,00	R\$ 329,00	R\$ 82,25	R\$ 329,00	R\$ 246,75
62464	FILTRO LUBRIFICANTE		1,00	R\$ 259,00	R\$ 64,75	R\$ 259,00	R\$ 194,25
62646	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR COM		1,00	R\$ 1.667,00	R\$ 416,75	R\$ 1.667,00	R\$ 1.250,25
71215	REVISÃO PREVENTIVA	TECNICO GIOVANE	1,00	R\$ 645,00	R\$ 0,00	R\$ 645,00	R\$ 645,00
5750	DESLOCAMENTO	TECNICO GIOVANE	270,00	R\$ 2,80	R\$ 0,00	R\$ 756,00	R\$ 756,00

Cliente: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Data: / / :

Declaro ter retirado o veículo em perfeitas condições, com todos os serviços realizados assim como uma via desta Ordem de Serviço.

Valor peças: R\$ 3.291,00

Valor serviços: R\$ 1.401,00

Valor descontos: R\$ 822,75

Valor Total: R\$ 3.869,25

ORÇAMENTO OFICINA - REVISÃO PUBLICO N° 168

Page 1 of 2

Takeuchi BRASIL	TKBR IMPORTACAO MAQUINAS Avenida Ademair Borna, 629 - < Sem Bairro > 87113000 - Sarandi - Pr 08.671.846/0001-65 - IE:9048420017 (44) 3 2243-3033	Data Abertura: 27/11/2023 Data saída: Km/Hora Inicial: 1950 Km/Hora Final:
--------------------------------------	--	---

Consultor: MARCIO

Tipo de OS: ORÇAMENTO OFICINA - REVISÃO PUBLICO

Condição de Pagto: VENDA - A VISTA

Cliente: (8809) - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Endereço: SEM <Sem Endereco>, 750 Bairro: < Sem Bairro >
CEP: 87113000 Cidade: Nova Esperanca UF: Pr
CNPJ/CPF: 95.589.289/0001-32 IE/RG: ISENT0
Modelo: MOTONIVELADORA 4180 D Celular: (46) 3546-1144 Comercial:
Chassi: CLG4180DTML009707 Placa: 0000000
Proprietário: 8809 - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

SOLICITAÇÕES DO CLIENTE

REVISAO DE 2.000 HORAS

DEFEITOS

SOLUÇÃO

OBSERVAÇÕES

DESLOCAMENTO :
CASCAVEL - PR / NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
SOLICITADO POR SR. ZIG

OBSERVAÇÕES GERAIS

Código	Peças / Serviços	OBS	Qtd.	Valor Unitário	Desc.(R\$)	Valor Total	Valor C/ Desconto
63549	FILTRO COMBUSTIVEL 922E/848H/4180D		1,00	R\$ 837,00	R\$ 292,95	R\$ 837,00	R\$ 544,05
62646	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR COM		1,00	R\$ 1.667,00	R\$ 583,45	R\$ 1.667,00	R\$ 1.083,55
62464	FILTRO LUBRIFICANTE		1,00	R\$ 259,00	R\$ 90,65	R\$ 259,00	R\$ 168,35
69883	ÓLEO 15W40 API CI4 20L LIUGONG		1,00	R\$ 1.117,00	R\$ 502,65	R\$ 1.117,00	R\$ 614,35
37860	OLEO 80W90 API GL5 LIUGONG 20 LT		10,00	R\$ 1.090,00	R\$ 4.905,00	R\$ 10.900,00	R\$ 5.995,00
64021	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA 4180D		1,00	R\$ 568,00	R\$ 198,80	R\$ 568,00	R\$ 369,20
64022	FILTRO HIDRAULICO 4180D		1,00	R\$ 963,00	R\$ 337,05	R\$ 963,00	R\$ 625,95
69885	ÓLEO AW68 20L LIUGONG		5,00	R\$ 837,00	R\$ 1.883,25	R\$ 4.185,00	R\$ 2.301,75
64046	CORREIA DO ALTERNADOR 4180D		1,00	R\$ 112,00	R\$ 39,20	R\$ 112,00	R\$ 72,80
37482	ADITIVO PARA RADIADOR COR ROSA (PURO) / LIUGONG		16,00	R\$ 53,00	R\$ 296,80	R\$ 848,00	R\$ 551,20
64020	CJ. FILTRO DE AR INTERNO/EXTERNO 4180D		1,00	R\$ 730,00	R\$ 255,50	R\$ 730,00	R\$ 474,50
62465	FILTRO DA TRANSMISSÃO 835H/856H/848H		1,00	R\$ 1.112,00	R\$ 389,20	R\$ 1.112,00	R\$ 722,80
64023	FILTRO DO AR CONDICIONADO DENTRO DA CABINE		1,00	R\$ 102,00	R\$ 35,70	R\$ 102,00	R\$ 66,30
64084	CORREIA DO MOTOR DA MOTONIVELADORA 4180D (		1,00	R\$ 1.647,00	R\$ 576,45	R\$ 1.647,00	R\$ 1.070,55
71215	REVISÃO PREVENTIVA	TECNICO GIOVANI	1,00	R\$ 1.820,00	R\$ 0,00	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00

Cliente: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO
SUDOESTE

Valor peças: R\$ 25.047,00

Valor serviços: R\$ 1.820,00

Data: / / :

Declaro ter retirado o veículo em perfeitas condições, com todos os serviços realizados assim como uma via desta Ordem de Serviço.

Valor descontos: R\$ 10.386,65

Valor Total: R\$ 16.480,35

Impresso por MARCIOP

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO

Impresso em 28/11/2023 14:02:56

TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**C.N.P.J. (M.F.) Nº. 08.671.846/0001-65****NIRE 412.0588187-8****DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

ODAURO VITORIANO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá-PR, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, à Avenida Laguna nº 20, Apto 302, Edifício Paladium, CEP 87050-260, portador do RG nº 1.659.642 SSP-PR e CPF nº 240.292.899-91, sócio unipessoal componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome de: **"TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA"**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.671.846/0001-65, com sede e foro nesta cidade de Sarandi-PR, Avenida Ademar Bornia, 629, Sala A, Jardim Europa, CEP: 87.113-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.0588187-8 por despacho em sessão do dia 28/02/2007, resolve por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto Social

Fica neste alterado o objeto social da sociedade de: *Comércio e importação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, inclusive peças, partes e acessórios novos e usados; Prestação de serviços de mecânica e terraplenagem; Representação comercial e locação de máquinas e equipamentos agrícolas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Comissária de despachos e Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas*, passando a ser: *Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção partes e peças (4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (4520-0/01); Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (4520-0/07); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (3314-7/16); Obras de terraplenagem (4313-4/00); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00); Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (7731-4/00); Locação de outros meios de transporte sem condutor (7719-5/99); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (8211-3/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (4512-9/01); Comissária de despachos (5250-8/01); Transporte rodoviário de carga (4930-2/02).*

CLÁUSULA SEGUNDA: Responsabilidade Técnica

A responsabilidade técnica perante o CREA-PR, pelos trabalhos executados, ficará a cargo do Sr. **ODAURO DE CARVALHO VITORIANO**, portador da carteira nº PR-162866/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Consolidação Contratual

O sócio unipessoal resolve por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J. (M.F.) Nº. 08.671.846/0001-65

NIRE 412.0588187-8

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J. (M.F.) Nº 08.671.846/0001-65

N.I.R.E. 412.0588187-8

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ODAURO VITORIANO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá-PR, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, à Avenida Laguna nº 20, Apto 302, Edifício Paladium, CEP 87050-260, portador do RG nº 1.659.642 SSP-PR e CPF nº 240.292.899-91, sócio unipessoal componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome de: **“TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA”**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.671.846/0001-65, com sede e foro nesta cidade de Sarandi-PR, Avenida Ademar Bornia, 629, Sala A, Jardim Europa, CEP: 87.113-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.0588187-8 por despacho em sessão do dia 28/02/2007, resolve por este instrumento particular consolidar seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome Empresarial e Sede

A sociedade gira sob o nome empresarial de **“TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA”** e tem sua sede e foro na Avenida Ademar Bornia, 629, Sala A, Jardim Europa, CEP: 87.113-000, na cidade de Sarandi-PR.

Parágrafo Único – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLAUSULA SEGUNDA: Objeto Social

O objetivo social da sociedade é *“Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (4520-0/01); Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (4520-0/07); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (3314-7/16); Obras de terraplenagem (4313-4/00); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00); Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (7731-4/00); Locação de outros meios de transporte sem condutor (7719-5/99); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (8211-3/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (4512-9/01); Comissária de despachos (5250-8/01); Transporte rodoviário de carga (4930-2/02)”*.

TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**C.N.P.J. (M.F.) Nº. 08.671.846/0001-65****NIRE 412.0588187-8****DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CLAUSULA TERCEIRA: Duração**

A sociedade iniciou suas atividades em 28 de fevereiro de 2007 e seu prazo será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: Capital Social

O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país na importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000,00 (duzentas e setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pertence a:

Sócio	Quotas	Capital	%
ODAURO VITORIANO	270.000	270.000,00	100
TOTAL	270.000	270.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: Representatividade Societária

A administração da sociedade cabe ao sócio **ODAURO VITORIANO**, dispensado da prestação de caução e fazendo o uso individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLAUSULA SÉTIMA: Declaração de Desimpedimento

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Exercício Social

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro – Mediante balancetes especiais os resultados poderão ser distribuídos mensal, trimestral ou anualmente.

Parágrafo Segundo – Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos de forma desproporcional à participação no capital social,

TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J. (M.F.) Nº. 08.671.846/0001-65

NIRE 412.0588187-8

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Terceiro – Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com resultados futuros.

na 4 de 5

CLÁUSULA NONA: Remuneração do Administrador

O administrador poderá receber, mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for convencionada, respeitando a legislação do imposto de renda.

CLAUSULA DÉCIMA: Falecimento ou Interdição dos Sócios

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido ou interditado. Inexistindo interesse por parte dos herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido ou interditado, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

na 4 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Responsabilidade Técnica

A responsabilidade técnica perante o CREA-PR, pelos trabalhos executados, ficará a cargo do Sr. **ODAURO DE CARVALHO VITORIANO**, portador da carteira nº PR-162866/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Sarandi, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim, lavra, data e assina o presente instrumento obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sarandi-PR, 29 de agosto de 2022.

ODAURO VITORIANO
(Assinado digitalmente através de e-CPF)

ED WILSON MARCHINICHEN
Advogado - OAB/PR nº 40.264
(Assinado digitalmente através de e-CPF)

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24029289991	ODAURO VITORIANO
56794410982	ED WILSON MARCHINICHEN

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2022 13:31 SOB N° 20226038173.
PROTOCOLO: 226038173 DE 01/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211655038. CNPJ DA SEDE: 08671846000165.
NIRE: 41205881878. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/08/2022.
TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.671.846/0001-65
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/02/2007

NOME EMPRESARIAL
TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TAKEUCHI BRASIL

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.50-8-01 - Comissaria de despachos
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ADEMAR BORNIA

NÚMERO
629

COMPLEMENTO
SALA A

CEP
87.113-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM EUROPA

MUNICÍPIO
SARANDI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TAYNARA@WANGBRASIL.COM.BR

TELEFONE
(44) 3305-5025/ (44) 3035-9565

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/02/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/11/2023 às 08:04:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.671.846/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:11 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2024.

Código de controle da certidão: **6A3E.D954.930E.E88D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.671.846/0001-65
Razão Social: TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: AV ADEMAR BORNIA 629 SALA A / JARDIM EUROPA / SARANDI / PR / 87113-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112307222208125444

Informação obtida em 01/12/2023 09:55:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.671.846/0001-65

Certidão nº: 61225276/2023

Expedição: 03/11/2023, às 08:09:18

Validade: 01/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.671.846/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 032154649-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.671.846/0001-65**
Nome: **TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 01/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 20384 / 2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ n° **08.671.846/0001-65**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ n° **08.671.846/0001-65**, situado(a) na cidade de Sarandí.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 02474B0BF7CBB83C2101A18569FD06BA

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 02/01/2024

FUNCIONÁRIO:WEB

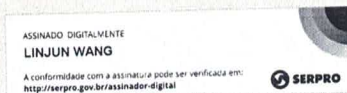
Sarandí, 03 de novembro de 2023.

CERTIFICADO DE DISTRIBUIÇÃO

LIUGONG LATIN AMERICA MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede no município de Mogi Guaçu, estado de São Paulo, na Rua Márcio Carlim, nº 270, Parque Industrial, CEP 13.849-226, inscrita no CNPJ sob o nº 11.260.925/0002-79, neste ato representada na forma de seu contrato social ("LiuGong"), CERTIFICA, para os devidos fins de direito, incluindo-se para atender o que dispõe a Lei nº 8.666/1993, que:

1. **TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.671.846/0001-65, com sede em Sarandi, Estado do Paraná, à Avenida Ademar Bornia, 629, térreo, Jardim Europa, CEP 87113-000 é distribuidor da LiuGong autorizado a operar com exclusividade nos Estados de Paraná e São Paulo.
2. Se estendem as prerrogativas de distribuição para qualquer filial ou empresa do grupo do Distribuidor.
3. Nos termos do Contrato, o Distribuidor está autorizado a comercializar, vender, promover e realizar serviços de assistência técnica e pós-vendas dos equipamentos para construção da marca "LiuGong", fabricados e/ou disponibilizados pela LiuGong - nas linhas de pá-carregadeira, pá-carregadeira compacta, mini escavadeira, escavadeira, rolo compactador e moto niveladora - bem como suas peças e partes ("Produtos").
4. A LiuGong tem atuação há mais de dez anos na América Latina e há mais de cinquenta anos no mercado internacional, sendo a sua marca conhecida globalmente, e que os equipamentos comercializados pela LiuGong, incluindo os Produtos, possuem elevados padrões de qualidade.
5. O presente Certificado não altera os termos do Contrato ou cria qualquer outra obrigação ou direito para LiuGong ou para o Distribuidor, mas, tão somente, atesta o Distribuidor como único distribuidor da LiuGong autorizado a operar no Território.
6. O presente documento tem validade até **31/12/2023**.

Mogi Guaçu/SP, 20 de dezembro de 2022.



LIUGONG LATIN AMÉRICA MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA.
LINJUN WANG – DIRETOR-PRESIDENTE.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

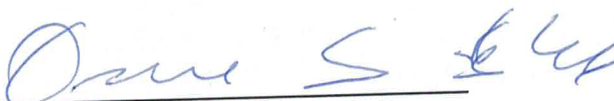


AUTORIZAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 05 de dezembro de 2023.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Processo nº 169/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 34/2023

OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva das máquinas pesadas, motoniveladora modelo 4180D e rolo compactador modelo 6612E, ambas da marca LIUGONG, pertencentes ao município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Em análise minuciosa do conteúdo do processo nº 169/2023, que trata de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva das máquinas pesadas, motoniveladora modelo 4180D e rolo compactador modelo 6612E, ambas da marca LIUGONG, pertencentes ao município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná., constatou-se que está em **consonância com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93 (art. 25, I)**, razão pela qual não se vê óbice à sua ratificação, em favor da empresa **TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, detentora de exclusividade da comercialização de peças originais na região que abrange esta Administração Pública.

Quanto aos valores previstos no orçamento, este procurador não possui conhecimento técnico para avaliar, portanto, compete ao Diretor do Departamento de Viação, conhecer do assunto, avaliar se estão em consonância com os preços de mão de obra e peças em casos semelhantes.

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídicos-formais, este Procurador opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas as determinações legais pertinente.

Observe-se, apenas, que ao teor do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, há de ser feita publicação prévia do extrato de inexigibilidade, depois de tomadas as providencias ali referidas.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 05 de dezembro de 2023.

JULIANA MARA
NESPOLLO:00832
673951

JULIANA MARA NESPOLO
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 49.390



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2023 PROCESSO Nº 169/2023

PARTES: Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva das máquinas pesadas, motoniveladora modelo 4180D e rolo compactador modelo 6612E, ambas da marca LIUGONG, pertencentes ao município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 20.349,60 (vinte mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

FORNECEDOR: TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA **CNPJ:**
08.671.846/0001-65

ENDEREÇO: Avenida Ademar Bornia, 629, Jardim Europa, **CIDADE:** Sarandi **UF:** PR
CEP 87.113-000

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A contratada deverá executar os serviços mediante agendamento entre ambas as partes, em caráter prioritário, o prazo máximo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, pela contratante, após a execução dos serviços, descritos na proposta da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da 1ª via da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE VIACAO	1705	0801	26	782	15	2	18		339030399900
DIVISAO DE VIACAO	2128	0801	26	782	15	2	18		339039199900

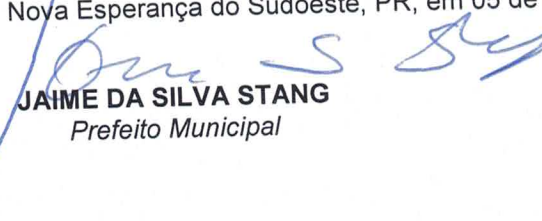
REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL, FGTS E CNDT:

- a) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) FEDERAL com validade até 28/04/2024.
b) Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade até 22/12/2023.
c) Apresentou Certificado de Regularidade TRABALHISTA, com validade até 01/05/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Com base na Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 25, inciso I, que diz: *“Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: I – para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.*

JUSTIFICATIVA: A presente inexigibilidade de licitação dá-se em razão do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, possuir em seu patrimônio máquinas da marca LIUGONG, onde é necessário realizar revisões periódicas para o bom funcionamento dos equipamentos, para evitar gastos desnecessários pelo fato da utilização de forma incorreta dos mesmos, a contratação da empresa TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA justifica-se diante de que a mesma é a autorizada da marca para realização destes serviços mais próxima de nossa região e caso essas revisões não sejam realizados com autorizados da marca os equipamentos perderão a garantia.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 05 de dezembro de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 34/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 169/2023 DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva das máquinas pesadas, motoniveladora modelo 4180D e rolo compactador modelo 6612E, ambas da marca LIUGONG, pertencentes ao município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.

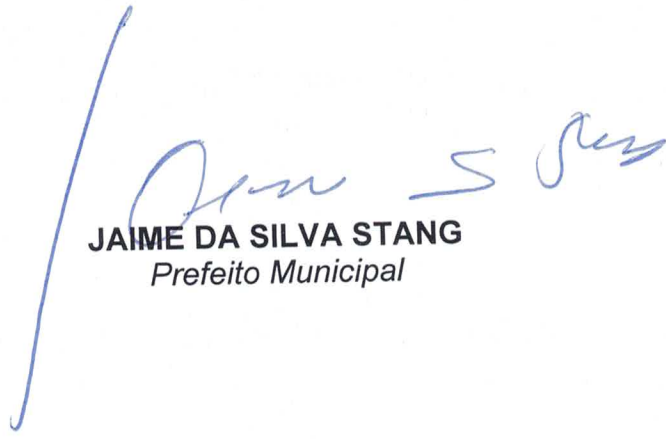
CONTRATADA: TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.671.846/0001-65

VALOR TOTAL: R\$ 20.349,60 (vinte mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de dezembro de 2023


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 34/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 169/2023

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva das máquinas pesadas, motoniveladora modelo 4180D e rolo compactador modelo 6612E, ambas da marca LIUGONG, pertencentes ao município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.

CONTRATADA: TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.671.846/0001-65

VALOR TOTAL: R\$ 20.349,60 (vinte mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de dezembro de 2023

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod423181



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 357/2023
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 34/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 169/2023
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA –
CNPJ: 08.671.846/0001-65

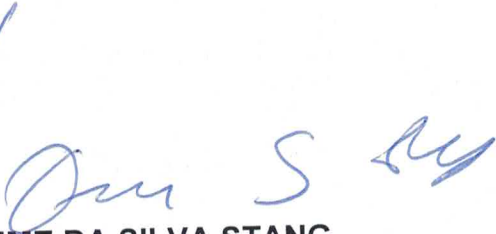
DO OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva das máquinas pesadas, motoniveladora modelo 4180D e rolo compactador modelo 6612E, ambas da marca LIUGONG, pertencentes ao município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 20.349,60 (vinte mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 de fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 06 de dezembro de 2023


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 357/2023
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 34/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 169/2023
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA –
CNPJ: 08.671.846/0001-65
DO OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva das
máquinas pesadas, motoniveladora modelo 4180D e rolo compactador modelo 6612E,
ambas da marca LIUGONG, pertencentes ao município de Nova Esperança do Sudoeste,
Paraná.
DO VALOR: R\$ 20.349,60 (vinte mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta
centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 de fevereiro de 2024.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 06 de dezembro de 2023
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod423243